

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T O

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) Assim discriminadas:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIV. DE OBRAS E SERV. RURAIS

3.000 - Desp. Correntes

3.100 - Desp. de Custeio

3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos

3.132 - Outros Serv. e Encargos R\$

8.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS

04 - DIV. DE OBRAS E SERV. RURAIS

4.000 - Desp. de Capital

4.100 - Investimentos

4.110,08 - Obras e Instalações R\$

8.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Novembro de

1.994

PREFEITO MUNICIPAL
APARECIDO PINOTTI

